



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

Projeto de Lei Nº 046/2016

SÚMULA: Cria Crédito Adicional Especial, no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2016 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 36.404,78 (Trinta e seis mil, quatrocentos e quatro reais e setenta e oito centavos), no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2016, destinado a Abertura de Dotações Orçamentárias, para adequar os Blocos de Financiamento dos programas da Assistência Social, com recursos oriundos da fonte 733 - FMAS - PBFI FNAS.

04: SECRETARIA DE FAZENDA

04.001: DEPARTAMENTO DE FAZENDA

04.123.0044.2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE FAZENDA

3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$ 36.404,78

733 - FMAS - PBFI FNAS

Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação das seguintes dotações orçamentárias, verificado a fonte de recursos 733 - FMAS - PBFI FNAS.

07: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.003: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.241.0018.2248 MANUTENÇÃO DO PAIF - PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA

3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 79,51

733 - FMAS - PBFI FNAS

07: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

07.003: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.241.0018.2249 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS

3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.....R\$ 10.00,00

3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 6.961,15

733 - FMAS - PBFI FNAS

07: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.003: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.241.0018.2249 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS

3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 13.853,08

3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. JURÍDICA.....R\$ 4.511,04

733 - FMAS - PBFI FNAS

07: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.003: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.241.0018.2249 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS

4.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES

4.4.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE.....R\$ 1.000,00

733 - FMAS - PBFI FNAS

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 02 de Dezembro de 2016.

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Cumprimentando-o, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência e Nobres Vereadores, para apreciação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei de nº. **046/2016** que autoriza o Poder Executivo a proceder à abertura de crédito adicional especial no Orçamento geral do Município de **CENTENÁRIO DO SUL**, para o exercício de 2016 e dá outras providências.

O presente projeto de lei trata da abertura de crédito adicional especial no Orçamento geral do Município de **CENTENÁRIO DO SUL**, para o exercício de 2016, no importe de R\$ 36.404,78 (Trinta e seis mil, quatrocentos e quatro reais e setenta e oito centavos), no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2016, destinado a Abertura de Dotações Orçamentárias, para adequar os Blocos de Financiamento dos programas da Assistência Social, com recursos oriundos da fonte 733 - FMAS - PBFI FNAS.

Esperamos a pronta apreciação e aprovação deste Projeto de Lei, o qual necessita que seja discutido e votado, na forma da Lei.

Centenário do Sul, 02 de Dezembro de 2016.

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal